



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.615/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 017 DA QUADRA "185-B" À SRA. MATILDA DE AZEREDO FALKEMBACK, CONFORME PROCESSO Nº 011/2019 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **011/2019** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno *Lote nº 017, da Quadra "185-B", do Bairro Farroupilha, nesta cidade, com área total de 181,00 (cento e oitenta e um metros quadrados), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 23.639 para MATILDA DE AZEREDO FALKEMBACK, brasileiro, solteiro, avicultor, portadora da CI nº 4073889372 e CPF nº 667.032.980-68 residente e domiciliado na Rua Eugênio de Souza, 047 Bairro Farroupilha, nesta cidade.*

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) -pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.615

Soledade, 14 / 03 / 2019

